



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 497, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 150, de 17 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 168/2022 - PROPPG, de 1º de agosto de 2022, que solicita emissão de portaria para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Luiz Felipe Monteiro Seixas e Ulisses Levy Silvério dos Reis da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ulisses Levy Silvério dos Reis e Felipe Araújo Castro para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Mestrado em Direito da Ufersa.

Art. 3º O Coordenador e o Vice-Coordenador, ora designados, cumprirão o período residual do mandato estipulado pela Portaria Ufersa/Gab nº 150, de 17 de março de 2021, com término em 1º de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA